



Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 05 / 2023

Processo nº: 202300005007873

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de curso de MBA Gestão de Projetos e Processos, a ser realizado pelo período de 12 (doze) meses com início em maio de 2023, em formato 100% online, promovido pela empresa IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA (CNPJ: 04.688.977/0001-02).

Valor contratado: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (47663354), de responsabilidade da SEÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E APOIO À ADITIVO DE CONTRATO, e ainda:

Considerando que o processo foi instruído com os documentos seguintes:

Documento	SEI
Manifestação favorável da Superintendência da Escola de Governo	47396700
Termo de Referência	47663354
Justificativa da contratação	46985307
Proposta MBA Gestão de Projetos	46992240
Cronograma - MBA em gestão	46992270
Contrato Social - IPOG	46992339
Declaração CADIN	46992349
Certidão Municipal	46992358
Certidão Estadual	46992365
Certidão Trabalhista	46992411
Certidão Federal	46992422
CNPJ	46992452
Consulta consolidada de Pessoa Jurídica - (TCU Licitantes inidôneos) - (CNJ - CNIA) - (Portal da transparência - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) - (Portal da Transparência - CNEP)	46992440
Declaração que não emprega menor de idade	46992507
Certidão do FGTS	47735856
Certidão CADFOR	47735856
Documentos pessoais	46992642/47728321
Atestado de capacidade Técnica	47006815
Documento de preços praticados	47040689
Demonstrativo do resultado do exercício	47040690
Balanço patrimonial	47040693
Solicitação de Bens e Serviços	47054415

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (SEI 47376118), na pessoa do Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, João Paulo Marra Dantas, CPF/MF nº ***.645.031-**, por delegação impressa na portaria nº 201/2023 (SEI 47735001) - art.1º, inciso II);

Considerando a justificativa da Gerência de desenvolvimento profissional (46985307);

Considerando que a contratação em tela se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, devido a impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação.

Declaramos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação do IPOG - Instituto de Pós-Graduação e Graduação, CNPJ nº

04.688.977/0001-02, com base no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

...

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos XXX dias do mês de XXXXX de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 16/05/2023, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 16/05/2023, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 16/05/2023, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 16/05/2023, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47739398** e o código CRC **59019C70**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202300005007873



SEI 47739398



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**, na íntegra, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação do IPOG - Instituto de Pós-Graduação e Graduação, CNPJ nº 04.688.977/0001-02, para aquisição de 10 Inscrição e Participação em curso de MBA em Projetos e Processos, que terá início em maio de 2023. Sendo o valor total da aquisição R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), nos termos do processo nº 202300005007873.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 16/05/2023, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47741027** e o código CRC **073E3177**.





Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.042

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 842/2023

Designação de Gestores

Processo nº 202300005003121

Dispensa de Licitação nº 9/2023, formalizada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a empresa Excel Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.301.317/0001-78.

Objeto: Fornecimento de etiquetas patrimoniais.

Gestor: WASHINGTON LUIZ BENTO FILETO, portador do CPF nº XXX.043.628-XX

Suplente: DÁBIA SAMILLA SOUSA ALMEIDA, portadora do CPF nº XXX.022.651-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Superintendente de Gestão Integrada - SGI

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 381525

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, na íntegra, com fundamento no Artigo 25, inciso II c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação do IPOG - Instituto de Pós-Graduação e Graduação, CNPJ nº 04.688.977/0001-02, para aquisição de 10 Inscrição e Participação em curso de MBA em Projetos e Processos, que terá início em maio de 2023. Sendo o valor total da aquisição R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), nos termos do processo nº 202300005007873. Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 16 dias de maio de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 381609

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

PROCESSO Nº: 202200005020184

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças mono-usuário de uso da cópia do SisDea Windows - Software de Modelagem de Dados utilizando a Análise de Envoltória de Dados, a Regressão Múltipla e as Redes Neurais Artificiais, para serem utilizadas na elaboração dos Laudos de Avaliação de Imóveis da Secretaria de Estado da Administração (SEAD)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

CONTRATADA: PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.524.509/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Francisco Sérvulo Freire Nogueira - Secretário de Estado da Administração, aos 16 dias de maio de 2023.

Protocolo 381612

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2022

Processo: 202200017004927 Contratante: SEMAD-GO Contratada: XP ON CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23.518.065/0001-29 Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE PLATAFORMA DE WEBCONFERÊNCIA E WEBINAR, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO DA CONTRATADA Valor: R\$ 21.719,00 Vigência: 27/05/2023 a 26/05/2024 Outorga: 16/05/2023.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada - Portaria 01/2023

Protocolo 381646

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2729, de 16 de maio de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Marco Túlio Dias, CPF nº 015.010.821-40, Arquiteto, CAU: A65.264-4/GO e Katiúscia Gonçalves de Souza, CPF: 705.073.931-63, Engenheira Eletricista, CREA: 1021460583/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente ao Restauro, Reforma e Ampliação do CEPI Lyceu de Goiânia, município de Goiânia - GO. Objeto do Processo nº 202300006028897 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar os servidores Valdison David Soares, CPF nº 170.097.151-49, Engenheiro Civil, CREA 21673/ D-GO, Vanessa Barbosa Brito, CPF nº 003.623.031-69, Engenheira Civil, CREA 1019924667/D-GO, Bruno França de Moraes, CPF: 022.561.961-00, Engenheiro Civil, CREA: 1021209139/D-GO, Elder Alexandre de Oliveira Mancini, CPF: 992.809.811-53, Engenheiro Civil, CREA: 18.503/D-GO e Carlos Eduardo Almeida Pinto, CPF nº 057.432.941-27, Engenheiro Eletricista, CREA: 1021624160/AP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Gerência de Projetos e infraestrutura, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: 041.397.461-81, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

Protocolo 381466